



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DE IPANEMA – MG
CNPJ: 18.334.300/0001-72
ADM. 2017/2020

Conceição de Ipanema, 06 de abril de 2017

Ofício nº 56/2017.
Do Gabinete do Prefeito
Para Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 003/2017

Senhor Presidente,

Valho-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência e a seus demais pares, para apreciação na forma do regimento interno dessa casa, o incluso Projeto de Lei nº 003/2007 que “Dispõe sobre a cessão de servidor Público e dá outras providências”

O Projeto visa impedir a paralisação dos serviços dos correios em nossa cidade, tendo em vista que os correios não possuem funcionário para substituir a atual que estará saindo de licença maternidade

Em função da necessidade de cessão imediata, solicitamos a apreciação do presente Projeto **em caráter de urgência**.

Limitado ao exposto e na certeza da dedicação costumeira que os componentes dessa Egrégia Casa Legislativa têm dedicado à administração atual, renovo os meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Grosmane Hermsdorff
Prefeito Municipal de Conceição de Ipanema

Excelentíssimo Senhor Manoel Pereira da Costa.
Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema.
Conceição de Ipanema – Minas Gerais



**PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DE IPANEMA – MG
CNJP: 18.334.300/0001-72
ADM. 2017/2020**

PROJETO DE LEI Nº 003/2017

“Dispõe sobre a cessão de servidor
Publico e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Conceição de Ipanema-MG, por seus representantes, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder um servidor publico para prestar serviços junto aos Correios da cidade Conceição de Ipanema-MG.

Art. 2º. A cessão do servidor será exclusivamente para substituir a funcionária daquela instituição que estará em licença maternidade no ano de 2017.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Ipanema, 06 de abril de 2017

Grosmane Hermsdorff
Prefeito de Municipal de Conceição de Ipanema